

PORTARIA COREN-PE Nº 1321/2024

*Designa conselheiro para conferência da SES/PE,
em Arcoverde*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 2184/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro Eduardo de Andrade Quintas para participar da III Etapa Macrorregional de Saúde, em Arcoverde, dia 15/08/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes das Resoluções Cofen nº 0701/2022, nº 0740/2024 e Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de agosto de 2024.